

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0039/18 de 6 de Novembro de 2018

Altera QDD no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0043/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Setor de Administração Geral	
(024) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.01 - Educação Básica	
(044) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006 - Material de Consumo	10.666,90
04.03 - Educação Vinculados	
(083) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028 - Material de Consumo	20.400,00
(084) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
07.01 - Serviços Estradas Municipais	
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017 - Material de Consumo	10.000,00
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(156) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039 - Material de Consumo	600,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE	
05.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036 - Material de Consumo	15.600,00
Total Suplementação:	86.266,90

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

I - anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02 - Setor de Finanças	
(222) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999 - Reserva de Contingencia	86.266,90
Total Anulação:	86.266,90

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 6 de Novembro de 2018


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Galdino Dias dos Santos
Chefe de Finanças